



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

### ATA N.º 8

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos o seguinte: -----

#### ----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

#### ----- II - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Proposta n.º 19/2022 - Aceitação de doação de um veículo pesado da Frota Municipal -----

----- **Ponto 2** - Proposta n.º 20/2022 - Transferência de Competências do Município de Odemira para as Freguesias - 2023/2025 -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 21/2022 - Protocolo Animar o Verão -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 22/2022 - Espaço de Verão 2022 - Aditamento e Protocolo Alargado -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 23/2022 - Contratos Interadministrativos do Município de Odemira para as Freguesias - 2023/2025 -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 24/2022 - Protocolo São Teotónio em Movimento 2022/2023 -----

----- **Ponto 7** - Ajuste Direto n.º 07/2022 - Adjudicação e formalidades subsequentes -----

----- **Ponto 8** - Ajuste Direto n.º 08/2022 - Adjudicação e formalidades subsequentes -----

----- **Ponto 9** - Ajuste Direto n.º 09/2022 - Adjudicação e formalidades subsequentes -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. ----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Proposta n.º 19/2022 - Aceitação de doação de um veículo pesado da Frota Municipal:-** -----

----- Foi presente proposta n.º 19/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 19/2022

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DA FROTA MUNICIPAL

A Freguesia de São Teotónio na sua imensidão de área, com os inúmeros kms de estradas vicinais, o aumento de população e de atividades económicas, cresce exponencialmente a necessidade de reparação das estradas.

Tem havido preocupação em adquirir máquinas e instrumentos que permitam a reparação destas estradas e não só, com procedimentos mais eficientes e eficazes.

Considerando que existe uma viatura pesada, marca DAF, matrícula 42-03-FJ, propriedade do Município de Odemira que não satisfaz as necessidades do mesmo, mas pensa-se que é uma ferramenta útil para o trabalho diário a desenvolver na Freguesia de São Teotónio.

Considerando que:

1. A cedência é feita a título gratuito e definitivo;
2. As despesas resultantes da reparação da viatura e do registo de propriedade, ficam a cargo da Freguesia de São Teotónio;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar a cedência gratuita e definitiva de uma viatura pesada do Município de Odemira para a Freguesia de São Teotónio, nos termos alínea a) do n.º2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo documentação do Auto de Cedência.

São Teotónio, 22 de junho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia, -----

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 2 - Proposta n.º 20/2022 - Transferência de Competências do Município de Odemira para as Freguesias - 2023/2025:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 20/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 20/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA PARA AS FREGUESIAS - 2023/2025

A relação de colaboração protocolada anualmente entre a Câmara Municipal e a Freguesia de São Teotónio, teve início em 2001, pelo que o processo não é novo, sendo agora proposto pelo Município de Odemira o reforço da sua transparência, com novos objetivos e critérios, bem como o acréscimo global de recursos financeiros.

A execução destas competências tem como princípio base a promoção e aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, concretizando uma boa articulação entre o município e a freguesia, o que resulta numa melhoria dos serviços prestados às respetivas populações. No entanto, esta transferência

23-06-2022

para a freguesia não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização, sendo que os recursos financeiros afetos não podem ser inferiores aos constantes em acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias, o que resultou que, no apuramento dos recursos a transferir, fossem considerados recursos aproximados aos transferidos nesta data, para o mesmo efeito (artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), sendo ainda determinado que as transferências não sofrerão qualquer decréscimo em relação ao ano anterior.

As áreas de transferência de competências são os transportes escolares, cobrança da fatura da água, limpeza de praias, gestão de equipamentos municipais, limpeza de bermas da rede viária municipais, recolha e acondicionamento de resíduos urbanos volumosos, realização colaborativa de investimentos.

Considerando que para que esta transferência de competências do Município para a Freguesia possa produzir efeitos no Orçamento de Estado de 2023, é necessária a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais até 30 de junho corrente.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar a transferência de competências do Município de Odemira para a Freguesia de São Teotónio, nos termos alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. Em anexo Auto de Transferência de Recursos e respetiva documentação.

São Teotónio, 22 de junho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. ---

----- **Ponto 3 - Proposta n.º 21/2022 - Protocolo Animar o Verão** :-----

----- Foi presente a proposta n.º 21/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----” PROPOSTA N.º 21/2022

ASSUNTO: PROTOCOLO ANIMAR O VERÃO

Considerando que:

O Município de Odemira desenvolve há vários anos um vasto conjunto de atividades de promoção e apoio à cultura no concelho, com o objetivo de incentivar a criação artística e a preservação e divulgação de práticas culturais identitárias do nosso território, contribuindo igualmente quer para a integração dos agentes culturais, quer para a satisfação da sua população.

A programação cultural do Município tem conhecido um grande incremento nos últimos anos durante os meses de verão nas localidades do litoral, por se concentrarem aí milhares de veraneantes que elegem o nosso concelho para usufruírem das suas férias, o que levou à implementação do programa municipal “Animar o Verão”;

É objetivo estratégico do Município de Odemira efetuar parcerias com as entidades locais, de forma a dotá-las de melhores capacidades e competências para a persecução dos seus objetivos e que as Freguesias cumprem esse desígnio, de apoiar e incentivar as manifestações culturais e as atividades recreativas e de cariz artísticas no seu território, procurando a satisfação das suas populações;

É objetivo estratégico das entidades envolvidas de forma a apoiar e incentivar as manifestações culturais e as atividades recreativas e de cariz artísticas no seu território, procurando a satisfação das suas populações;

É intenção a “construção” de uma freguesia/concelho mais atrativa para a produção de conhecimento e de mais inovação com âncora no seu Património Cultural e Natural a partir de uma política cultural que se traduz numa programação estruturada, diversificada e acessível a todos.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar este protocolo de colaboração, que tem como objetivo o apoio financeiro a eventos, bem como a logística do programa cultural “Animar o Verão” na nossa freguesia, nos termos alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo Protocolo de Colaboração e respetiva documentação.

São Teotónio, 17 de junho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. ----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 22/2022 - Espaço de Verão 2022 - Aditamento e Protocolo Alargado** -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Foi Presente a proposta n.º 22/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 22/2022

ASSUNTO: ESPAÇO DE VERÃO 2022 - ADITAMENTO E PROTOCOLO ALARGADO

Considerando o previsto na alínea d) do n.º2 do art.º 7.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio da cultura, tempos livres e desporto.

A freguesia de São Teotónio caracterizada com uma forte atividade económica relacionada com o turismo e a agricultura, centrando-se os picos das campanhas nas épocas de primavera e/ou verão. Consciente da necessidade dos pais de ocuparem os seus filhos durante os meses de verão e não existindo nenhuma alternativa pública e/ou privada, pretende criar um Espaço de Verão.

Este tem como objetivo um complemento educativo, desportivo que deverá reforçar o processo de socialização da criança e ocupação, promovendo a imaginação e a criatividade de cada criança de uma forma agradável e lúdica, presenteando cada criança com atividades que fomentem as suas experiências e os seus sonhos, para tentar minimizar as suas preocupações e problemas, saber entrar no jogo e na aventura que elas quiserem viver.

Com a celebração de protocolo com a Sociedade Recreativa São Teotoniense, Cautchú- Associação de Promoção do Desporto, Sorrisos- Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de São Teotónio e a Tic- Tac Associação de Tempos Livres, houve outras entidades que se quiseram juntar, de forma a complementar a proposta, sendo possível baixar o valor, principalmente para os pais, com o apoio do Município de Odemira. O Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro propôs alargar a intervenção com a dinamização de uma semana com um *LIGHTHOUSE ENGLISH SUMMER CAMP* para crianças dos 10 aos 16 anos.

Tendo em conta:

23-06-2022

- O relevante impacto que este espaço tem nas famílias;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação entre entidades e comunidade;
- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio as associações e entidades locais;
- As entidades convidadas desenvolvem ou já têm desenvolvido atividades na área;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Aditamento ao Acordo de Colaboração para a execução do espaço de Verão 2022, com a inclusão do Agrupamento de escolas de São Teotónio e o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, e um Protocolo do apoio concedido pelo Município de Odemira, a Freguesia de São Teotónio e a Sociedade Recreativa São Teotoniense;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de documentos a celebrar com as entidades;

São Teotónio, 22 de junho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. ---

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 23/2022 - Contratos Interadministrativos do Município de Odemira para as Freguesias - 2023/2025** -----

----- Foi presente a proposta n.º 23/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA N.º 23/2022

ASSUNTO: CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA AS FREGUESIAS - 2023/2025

A relação de colaboração protocolada anualmente entre a Câmara Municipal e a Freguesia de São Teotónio, teve início em 2001, pelo que o processo não é novo, sendo agora proposto pelo Município de Odemira o reforço da sua transparência, com novos objetivos e critérios, bem como o acréscimo global de recursos financeiros.

A execução destas competências tem como princípio base a promoção e aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, concretizando uma boa articulação entre o município e a freguesia, o que resulta numa melhoria dos serviços prestados às respetivas populações. No entanto, esta transferência para a freguesia não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização, sendo que os recursos financeiros afetos não podem ser inferiores aos constantes em acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias, o que resultou que, no apuramento dos recursos a transferir, fossem considerados recursos aproximados aos transferidos nesta data, para o mesmo efeito (artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), sendo ainda determinado que as transferências não sofrerão qualquer decréscimo em relação ao ano anterior.

As áreas de transferência de competências são os transportes escolares, cobrança da fatura da água, limpeza de praias, gestão de equipamentos municipais, limpeza de bermas da rede viária municipais, recolha e acondicionamento de resíduos urbanos volumosos, realização colaborativa de investimentos.

Considerando que para que esta transferência de competências do Município para a Freguesia possa produzir efeitos no Orçamento de Estado de 2023, é necessária a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais até 30 de junho corrente.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar o Contrato Interadministrativo do Município de Odemira para a Freguesia de São Teotónio, nos termos alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo Contrato Interadministrativo e respetiva documentação.

São Teotónio, 22 de junho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. ----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 24/2022 - Protocolo São Teotónio em Movimento 2022/2023:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 24/2022, que a seguir se transcreve: -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- “PROPOSTA N.º 24/2022

ASSUNTO: SÃO TEOTÓNIO EM MOVIMENTO - PROTOCOLO COM A CAUTCHU - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO

A Freguesia de São Teotónio mantém a necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Teotónio e a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto.

Considerando que:

A Freguesia de São Teotónio tem, ao longo dos últimos anos, feito uma grande aposta no desporto para todos, na promoção de hábitos saudáveis, na qual se insere o Projeto São Teotónio em Movimento, para públicos muito específicos.

Considerando o crescente interesse da Freguesia na promoção de uma vida saudável, o combate ao isolamento com a implementação de atividades desportivas, mostrando os benefícios da mesma.

O projeto teve alguma diminuição devido aos vários constrangimentos sentidos devido à pandemia, mas espera-se que o ano de 2022 seja o “voltar à normalidade”, dando continuidade às atividades em Malavado, Brejão, São Miguel e Relva Grande, pretende-se que seja retomado os utentes das IPSS’s da Freguesia, Centro de Dia da Zambujeira do Mar, Lar de São Teotónio e Creche Os Calculinhos.

Existe na freguesia de São Teotónio a associação - Cautchú - Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto - vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais licenciados em educação física;

Pretende-se capacitar e corresponsabilizar a Cautchú para o desenvolvimento e organização de atividades/eventos desportivos;

A Cautchú está disponível para assumir o apoio ao projeto São Teotónio em Movimento;

Esta entidade privilegia uma política de aproximação da população e os emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais;

Considerando que:

1. A estimulação do potencial motor;
2. A estimulação do potencial cognitivo;
3. A estimulação das vivências sócio afetivas.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar este protocolo para a época 2022/2023 a implementar durante o período escolar de 19 setembro a 30 junho, com o apoio financeiro de acordo com o número de turmas a desenvolver atividades, até ao montante máximo de 9.279,60€ (nove mil, duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), nos termos alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo protocolo a celebrar.

São Teotónio, 22 de junho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. ----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 7** - Ajuste Direto n.º 07/2022 - Adjudicação e formalidades subsequentes: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião de 01/06/2022 com o Ajuste Direto n.º 07/2022, para aquisição de prestação de serviços de reparação e manutenção com aprovisionamento de peças por fornecimento contínuo, de acordo com a informação de adjudicação n.º 131, prestada pelos serviços. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade encerrar o respetivo procedimento por falta de entrega de proposta. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 8** - Ajuste Direto n.º 08/2022 - Adjudicação e formalidades subsequentes: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião de 01/06/2022 com o Ajuste Direto n.º 08/2022, para aquisição de empreitada para substituição da cobertura do Pavilhão da EB 2,3 de São Teotónio. De acordo com a informação de adjudicação n.º 132, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à empresa Diversteel, Serviços metálicos, pelo valor de 19.730,00 € (dezanove mil, setecentos e trinta euros), ao qual será acrescentado do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a que corresponde ao compromisso n.º 325. Foi igualmente aprovado por unanimidade a minuta do contrato. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 9** - Ajuste Direto n.º 09/2022 - Adjudicação e formalidades subsequentes --

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião de 01/06/2022 com o Ajuste Direto n.º 09/2022, para aquisição de empreitada de pavimentação. De acordo com a informação de adjudicação n.º 133, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à

empresa TOPBET, SA, pelo valor de 19.988,50 € (dezanove mil, novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), ao qual será acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a que corresponde ao compromisso n.º 327. Foi igualmente aprovado por unanimidade a minuta do contrato. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

---

O Presidente

---

O Secretário

---

A Tesoureira